

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da **Central Eólica Garrote S.A.** Icapuí - CE - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Garrote S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Garrote S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Transações com partes relacionadas. Chamamos a atenção para o fato de que parte substancial das operações de venda de energia da Companhia são realizadas com partes relacionadas, conforme descrito na nota explicativa nº 12. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos:** **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes:** O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, preparados originalmente antes dos ajustes registrados para correção de erros, descritos na nota explicativa nº 2.7, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria sem ressalvas datados de 20 de abril de 2018. Não fomos contratados para examinar os ajustes dos valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, ou de quaisquer notas explicativas relacionadas e, consequentemente, não expressamos uma opinião sobre eles, bem como sobre os valores correspondentes tomados em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras,

a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 27 de março de 2019. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/0-6 F-MG; Marco Túlio Fernandes Ferreira - Contador - MG-058176/0-0.

DAKOTA NORDESTE S/A. - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº 00.465.813/0001-57 - NIRE Nº 23300019989. RUSSAS - CE. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA. Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2018, às 15:30 horas, na sede social da empresa, sito à Avenida Coronel Antônio Cordeiro, nº 1.001, Bairro Tabuleiro do Catavento, CEP: 62.900-000, em Russas-CE., reuniram-se os membros da Diretoria da companhia, Diretor Presidente Sr. MARCELO HENRIQUE LEHNEN, Diretor Sr. ERNANI VOLMIR KIEKOW e Diretor Adjunto Sr. JORGE WANDERLEI WELTER, para o fim especial de deliberarem sobre a distribuição de dividendos aos acionistas. Depois de amplamente debatido o assunto, foi aprovada a distribuição aos acionistas de lucros oriundos de exercícios anteriores, auferidos nos anos de 2015 e 2016, no valor de R\$ 58.523.302,28 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e dois reais e vinte e oito centavos), que serão pagos ou creditados aos acionistas até 31.12.2018, na proporção do capital social que cada acionista possui na empresa. Nada mais havendo a ser tratado ou debatido, os Diretores deram por encerrada a presente reunião, fazendo lavrar a presente ata, que assinam para os devidos fins. Russas-CE., 25 de Abril de 2018. MARCELO HENRIQUE LEHNEN - ERNANI VOLMIR KIEKOW - JORGE WANDERLEI WELTER. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico o Registro em: 30/04/2019. Sob nº 5262284. Protocolo: 190834196 de 17/04/2019. Empresa: 23300019989 - DAKOTA NORDESTE S/A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Infraestrutura, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2019INFR-PE - Secretaria de Infraestrutura, que tem por objeto a aquisição de um transformador e peças para instalação, com mão de obra inclusa, para atender as necessidades da adutora do Distrito de Itapem, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe. O recebimento das propostas se dará através do site da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM, no endereço eletrônico: www.bbmet.com.br, a partir das 17h:00min do dia 10/05/2019. Abertura das propostas: 24/05/2019, às 09h00min. O edital estará disponível nos sites: www.beberibe.ce.gov.br e http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Para maiores informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará. Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010. **Beberibe, 09 de maio de 2019. Tatiane Costa Silva Gomes - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019.05.09.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.09.1, do tipo menor preço, cujo objeto é contratação da prestação de serviços técnicos especializados na assessoria de imprensa e comunicação junto ao Poder Legislativo do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços marcada para o dia 27 de maio de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 77 - Centro, ou pelo fone (88) 3532-3316, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Barbalha/CE - 09 de maio de 2019. Salviano dos Santos Dantas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

MUNICIPAL DE BEBERIBE - CE
 FISC. 110
 D. CEAMA

